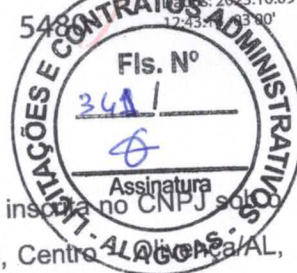




ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023

Processo Administrativo nº 08100012/2023

JOSIMAR DIONISIO
Assinado de forma digital por JOSIMAR DIONISIO:07219275480
Data: 2023.10.09 12:43:33 -03'00'



Pelo presente instrumento, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL**, inscrita no CNPJ nº 12.257.762/0001-57, sediada na Rua Vereador José Felix da Silva, nº 54, Centro, CEP 57.550-000, neste ato representado pelo representado por seu Prefeito, Sr. **JOSIMAR DIONISIO**, brasileiro, casado, portador do RG de nº 2108822, expedido pela SSP/AL e do CPF sob o nº. 072.192.754-80, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei nº 10.520/2002, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 23/2023 – 2ª chamada, homologado em 21/09/2023, integrante do Processo Administrativo nº 08100012/2023, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **MARCELA MARTINS DE LIMA EIRELI**, CNPJ nº 27.069.763/0001-45 com endereço Rua Dr. José Rebelo Torres, s/n, Centro, Olivença/AL, representada por Marcela Martins de Lima Carteira de identidade nº 2001004009945 SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.649.434-89, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Contratação de empresa no fornecimento de combustíveis, mediante sistema de registro de preços, consistindo no abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Olivença/AL e, demais veículos que venham ser incorporados, especificados nos itens do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MARCELA MARTINS DE LIMA EIRELI, CNPJ nº 27.069.763/0001-45 com endereço Rua Dr. José Rebelo Torres, s/n, Centro, Olivença/AL, representada por Marcela Martins de Lima Carteira de identidade nº 2001004009945 SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.649.434-89. E-mail: autopostonsdocarmo@gmail.com. Telefone: (82) 9 8186-8065.					
Item	Especificação	Litros	Percentual de Desconto	Valor Unitário	Valor Total
1	Gasolina comum, combustível derivado de petróleo com selo de qualidade e distribuição atestados pela ANP. Destinado para abastecimento de veículos leves e médios.	201.000	1,00%	R\$ 6,67 (Seis reais e sessenta e sete centavos)	R\$ 1.340.670,00 (Um milhão, trezentos e quarenta mil, seiscentos e setenta reais)
2	Etanol límpido, transparente, isento de impurezas, com graduação alcóolica	76.000	1,00%	R\$ 5,22 (Cinco reais e vinte e dois)	R\$ 396.720,00 (Trezentos e noventa e seis mil, setecentos e

marcela martins de lima

	entre 95,1% e 96%, PH neutro, e com uma tolerância extremamente pequena de minerais e metais como ferro, sódio e cobre, atestado pela ANP. Destinado para abastecimento de veículos leves e médios			centavos)	
3	Óleo diesel BS500, combustível derivado de petróleo com selo de qualidade e distribuição atestados pela ANP. Destinado para o abastecimento de veículos médios, pesados, máquinas e equipamentos.	51.000	1,00%	R\$ 6,75 (Seis reais e setenta e cinco centavos)	R\$ 344.250,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)
4	Óleo diesel BS10, combustível Biodiesel, derivado de petróleo com selo de qualidade e distribuição atestados pela ANP. Destinado para o abastecimento de veículos médios, pesados, máquinas e equipamentos.	276.000	1,00%	R\$ 6,80 (Seis reais e oitenta centavos)	R\$ 1.876.800,00 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil e oitocentos reais)
Valor Total				R\$3.958.440,00 (Três milhões, novecentos e cinquenta e oitomil, quarenta e quarenta reais)	



3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador da Ata é a PREFEITURA DE OLIVENÇA/AL.
- 3.2. O Órgão Participante: Todas Secretarias Municipais.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Não será admitida adesão à Ata.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
- 6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.

marcela marlins de lima

- 6.3.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
- 6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de sanção se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.6.1. Descumprir as condições da Ata;
- 6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.
- 6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.8.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.8.2. A pedido do fornecedor.
- 7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 7.1. O descumprimento do pactuado na Ata enseja a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência.
- 7.2. Caberá ao Órgão Gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 7.3. Caberá ao Órgão Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador, inclusive aquelas previstas no art. 19 do Decreto Federal nº 10.024/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para o cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

marcela martins de lima



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
DESENVOLVENDO A PAZ, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO



8.1. As condições gerais da aquisição – prazo de entrega e critérios de aceitação do objeto, obrigações da Contratante e da Contratada, subcontratação, alteração subjetiva, acompanhamento e fiscalização do contrato, pagamento e reajuste, garantia de execução e sanções administrativas, encontram-se definidas no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

8.3. A ata de realização da sessão pública do Pregão, contendo a informação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, segue anexa à Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor(es) e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Olivença/AL, em 09 de OUTUBRO de 2023.

JOSIMAR
DIONISIO:072
19275480

Assinado de forma
digital por JOSIMAR
DIONISIO:07219275480
Dados: 2023.10.09
12:42:28 -03'00'

JOSIMAR DIONÍSIO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL
ÓRGÃO GERENCIADOR

marcela martins de lima

MARCELA MARTINS DE LIMA
MARCELA MARTINS DE LIMA EIRELI
FORNECEDOR

TESTEMUNHA

CPF Nº:

TESTEMUNHA

CPF Nº:

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador: D95B7851

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
EXTRATO DE ATA

Processo nº: 08100012/2023
Pregão Eletrônico nº 23/2023
SRP nº 58/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, CNPJ nº: 12.257.762/0001-57.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Município de Olivença/AL.
Fornecedor Beneficiário: MARCELA MARTINS DE LIMA EIRELI, CNPJ sob nº: 27.069.763/0001-45.
VENCENDOR DOS ITENS: 01, 02, 03 e 04.

Data de Assinatura: 09 de outubro de 2023.

JOSIMAR DIONISIO
Prefeito

Publicado por:
Gabriella Soares Dos Santos
Código Identificador: 596B2ACA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA MODALIDADE:
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
MODALIDADE: Chamada Pública Nº 003/2023

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO
DE PARECERISTAS DE MÉRITO CULTURAL.

A Secretaria Municipal de Cultura e Juventude do Município de Piaçabuçu torna público aos interessados que irá realizar na sede administrativa, no Prédio da Secretaria municipal de CULTURA E JUVENTUDE, situado na Praça São Francisco de Borja, nº63, Centro, Piaçabuçu - Alagoas, às 10:00 horas, do dia 26 de outubro de 2023, a Chamada Pública objetivando o CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS, destinados a análise de projetos inscritos nos editais da Lei Paulo Gustavo no Município de Piaçabuçu, fulcro na Lei nº 195 de 8 de julho de 2022 de 16 regulamentado pelo decreto nº11.525 de 11 de maio de 2023,

Piaçabuçu - AL, 26 de Outubro de 2023.

ADRIANA BRUNA GUIMARÃES BRÊDA
Secretária de Cultura e Juventude.

Publicado por:
Jose Adielson Ferreira Matos
Código Identificador: 8B0D8E32

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 24/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GAVIÕES DA PAJUÇARA inscrita no CNPJ sob nº 04.105.206/0001-37, estabelecida na Rua Regente Feijó, nº 13, Bairro Pajuçara, Maceió/AL e com o seguinte endereço eletrônico gaviõesdapajuçara@hotmail.com, representado por seu representante legal a Sr. José Hilton Lopes Feitor, inscrito no CPF sob nº 190.847.574-91.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato de patrocínio.

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato de patrocínio tem por objeto a Concessão de fomento cultural para organização da sociedade civil que trabalham com a cultura.

O valor total deste contrato é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS;

Funcional Programática: 13.392.0007.2034 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E CULTURAIS;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39-00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

PERÍODO DE VIGÊNCIA: até 31 de março de 2023.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador: 55A2C981

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 27/2023

Tipo: Menor preço por lote

Processo nº 10090023/2023

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços parcelado com manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica e mão de obra especializada para atender as necessidades do município de Piranhas/AL.

Data de realização: 13 de novembro de 2023, às 14h30.

Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador: AC67691F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 28/2023

Tipo: Menor preço por item

Processo nº 10100021/2023

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, para atender as necessidades das secretarias e órgãos desta Administração Pública Municipal.

Data de realização: 14 de novembro de 2023, às 09h30.

Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador: 7323950A